



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

É necessário estabelecer a possibilidade de parcelamento para os débitos anteriores ao presente projeto, já que os moradores do local perderam grande parte de suas rendas em virtude da cracolândia e não tem como arcar com os débitos existentes.

Como justiça social é preciso que haja previsão desse parcelamento e por essa razão conto com o apoio dos Nobres Pares.